



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

INDICAÇÃO Nº. 007-2019.

Proponente: Ver. Antão Lindomar Pavoski.

Indica a identificação do Ginásio Municipal de Esporte nos termos da Lei Municipal nº. 1.446, de 24 de junho de 2008.

Senhor Presidente, demais pares:

Eu, Antão Lindomar Pavoski, vereador integrante da Bancada de Oposição, no uso de minhas atribuições e prerrogativas, conferidas pelo Regimento Interno da Casa, venho, ante Vossas Excelências, a fim de pedir-lhes apoio à aprovação da presente indicação:

Através da Lei Municipal nº. 1.446, de 24 de junho de 2008, foi denominado o nosso Ginásio Municipal de Esportes de “Ginásio Municipal Poliesportivo Edemar Baldissarella.

Até a presente dada a Lei em comento não foi levada a efeito, sendo a presente indicação, exatamente, para que atente-se ao seu cumprimento identificando o ginásio como o nome aprovado na referida Lei.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2019.

Antão Lindomar Pavoski - PDT
Vereador Proponente.